DECRETO Nº 4682 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE PROPRIEDADE DE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o previsto no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, juntamente com o art. 5º, "i", §§ 1º e 2º e o art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo manifestou, expressamente, a justificativa do interesse público na desapropriação em comento, uma vez que se pretende utilizar a área para instalação de um shopping popular para comércio variado; DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação de pleno domínio, em juízo ou fora dele, o imóvel situado na Rua Coronel Randolfo Simões, s/nº, Bairro Boa Vista, de propriedade da Petrobras Distribuidora S.A., sendo um terreno medindo 2.388,54 m² (dois mil, trezentos e oitenta e oito metros quadrados, com as seguintes confrontações: frente com extensão de 47,00m com a rua Coronel Randolfo Simões, fundo com extensão de 32,25m com lote 13, lado direito com extensão de 52,50m com lote 14 e lado esquerdo com extensão de 50,82m com a Avenida João XXIII.

Parágrafo Único - O laudo de avaliação o croqui da área e a Certidão de Registro de Imóveis fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A justificativa do interesse público da presente desapropriação elaborada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo compõe o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de abril de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÔNICA BRAGA DE VASCONCELOS COSTA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município